



Carlos Roberto Marques

189

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.272

De 22 de setembro de 1999

Projeto de Lei nº 146/99

Autor: Vereador Carlos Roberto Marques

Denomina **Avenida Sargento PM
Benedicto de Souza**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de setembro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA SARGENTO PM BENEDICTO DE SOUZA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Rua São José do Rio Preto e término na Rua Presidente João Belchior Marques Goulart (Rua 20) do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

WaldeMAR De Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Adilson Dall'Acqua
ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 25. setembro. 99.